

**DECRETO Nº 000223/15 de 18 de Dezembro de 2015**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D223/2015

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RG.

Em 18/12/15

Responsável: Município

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.780,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.36.00.00.00.00							200,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER	
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00							800,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.01	-		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS				
08.01.10.301.0110.2.801-3.3.90.30.00.00.00.00							800,00
08.05	-			MEIO		AMBIENTE	
08.05.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00							480,00
08.01	-		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS				
08.01.10.301.0110.2.801-3.3.90.39.00.00.00.00							500,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00							2.780,00

**Art 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 2015**



**Gilnei Medeiros Barbosa**  
Prefeito Municipal